

Matrícula  
**-55.355-**

Ficha  
**-1-**

S. B. do Campo, 20 de outubro de 2010.-

**IMÓVEL** :- **UNIDADE AUTÔNOMA**, consistente do apartamento nº. 13, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO MOON LIFE, integrante do CONDOMÍNIO STAR LIFE RESIDENCE CLUB, o qual tem entrada pelo nº. 1520 da Avenida João Firmino, no Bairro Jurubatuba, contendo a área privativa real de 57,368m2, área real comum de divisão não proporcional de 10,010m2, correspondente a 01 vaga simples indeterminada, localizada no 1º, 2º ou no 3º subsolo do condomínio para a guarda de 01 veículo de passeio de pequeno porte, mais a área real comum de divisão proporcional de 39,360m2, encerrando a área real total de 106,738m2, cabendo-lhes no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,35163%, contendo cada apartamento 02 dormitórios, sendo 01 suíte, sala de jantar conjugada com sala de estar, sacada, cozinha, banheiro e área de serviço; confrontando no sentido de quem da Av. João Firmino olhar para o condomínio, pela frente e pelo lado esquerdo, confronta com o espaço aéreo condominial, do lado direito com o hall social do andar, com espaço aéreo condominial, e com o apartamento de final 2, e pelos fundos com o apartamento de final 4. O **CONDOMÍNIO STAR LIFE RESIDENCE CLUB**, acha-se construído em terreno com a área de 3.699,80 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 19.466, deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº. 025.075.003.000 (em área maior).-

**PROPRIETÁRIA** :- **M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Travessa Daré, nº. 61, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo - SP, CNPJ. 46.665.303/0001-24.-

**REGISTRO ANTERIOR** :- R.4 feito em data de 27 de dezembro de 2005 na Matrícula nº. 19.466, deste Registro Imobiliário.-

*[Assinatura]*  
- Bel. Edson José Zerbinatti -  
- Oficial Delegado -

R.1/55.355

:- Em 21 de dezembro de 2010.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 08 de dezembro de 2010, a proprietária:- **M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições e às de Terceiros nº. 356472010-21034020, emitida em 26/10/2010, válida até 24/04/2011, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. CBCC.0439.4FFF.11EB, expedida em 10/12/2010, válida até 08/06/2011, "**VENDEU**" o imóvel à **EVANDRO MAXIMIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 336859673-SSP-SP., CPF. 298.310.788-45, residente e domiciliado na Rua Emilio Giordano, 582, em São Manoel, em Americana - SP., pelo preço ajustado de R\$191.149,47, dos quais R\$18.177,00 são referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

*[Assinatura]*  
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).-

Matrícula

**-55.355-**

Ficha

**-1-**

verso

R.2/55.355

:- Em 21 de dezembro de 2010.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.1 desta matrícula, **EVANDRO MAXIMIANO DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, "ALIENOU FIDUCIARIAMENTE"** o imóvel ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Rudge Ramos – SP, prefixo 2897-5, CNPJ. 00.000.000/0867-20, para garantia da dívida, no valor de R\$140.000,00, pagáveis no prazo de 301 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, com data de vencimento da primeira prestação após a carência em 05/02/2011, com período de carência de capital de 30/11/2010 à 05/01/2011, o período de amortização de 06/01/2011 à 05/12/2035, com a taxa de juros no período de carência de juros nominal de 8,088% ao ano, efetiva de 8,4% ao ano, e 0,674% ao mês efetiva; com taxa de juros de amortização nominal de 8,088% ao ano, efetiva de 8,4% ao ano, e 0,674% ao mês efetiva, a primeira delas no valor de R\$1.494,00, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

Bel<sup>a</sup>. Edivânia de Moraes Montalvão -- Escrevente Autorizada.-  
 \*\*\*\*\*

Av.3/55.355

:- Em 10 de abril de 2014.-

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo - SP, datado de 28 de março de 2014, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal** sob nº. **025.075.003.093.-** (Prenotação nº 224588 de 03/04/2014)

**AVERBADO POR**

:-  
 Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-  
 \*\*\*\*\*

Av.4/55.355

:- Em 10 de abril de 2014.-

**CASAMENTO**

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.3 desta matrícula e Certidão de Casamento Matrícula nº. 121418.01.55.2011.3.00025.057.0009879-57, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, **EVANDRO MAXIMIANO DOS SANTOS, casou-se com MARIANA MARTINS BERNARDINO**, em data de 21/01/2011, tendo adotado o **Regime da Comunhão Parcial de Bens.**

**AVERBADO POR**

:-  
 Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-  
 \*\*\*\*\*

(Vide Ficha 2).-

Matrícula  
**-55.355-**

Ficha  
**-2-**

Av.5/55.355

:- Em 10 de abril de 2014.-

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

:- A Alienação Fiduciária objeto do R.2 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo - SP, datado de 28 de março de 2014.-

**AVERBADO POR**

:-   
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

R.6/55.355

:- Em 10 de abril de 2014.-

**VENDA E COMPRA**

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.3 desta matrícula, o proprietário:- **EVANDRO MAXIMIANO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, RG. 336859673-SSP-SP, OPF. 298.310.788-45, casado com **MARIANA MARTINS BERNARDINO**, brasileira, do lar, RG. 402192370-SSP-SP, CPF. 365.272.758-46, residentes e domiciliados na Avenida João Firmino, 1520, apto. 13, em São Bernardo do Campo - SP, "**VENDEU**" o imóvel à **MARCIO FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, **divorciado**, empresário, RG. 289555267-SSP-SP., CPF. 183.718.118-70, residente e domiciliado na Rua Teodumira Barreira de Figueiredo, 114, casa 03, em São Bernardo do Campo - SP, pelo preço ajustado de R\$353.000,00. Compareceu no presente instrumento como Interveniante Quitante:- BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ. 00.000.000/0001-91, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

:-   
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

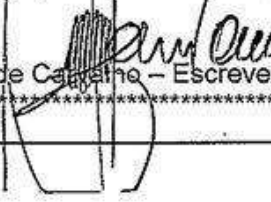
R.7/55.355

:- Em 10 de abril de 2014.-

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.3 desta matrícula, **MARCIO FERNANDES DE SOUZA**, solteiro, já qualificado, "**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$315.000,00, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, pagáveis no prazo de 420 meses, à taxa de juros balcão: nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano e taxa de juros reduzida: nominal de 8.0000% ao ano e efetiva de 8.3000% ao ano, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR**

:-   
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

**-55.355-**

Ficha

**-2-**

verso

Av.8/55.355

:- Em 10 de abril de 2014.-

**CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

:- Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004, procede a presente averbação para constar que a emissora:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **emite a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular** sob o n.º. 1.4444.0551199-2, Série 0314, emitida em São Bernardo do Campo - SP, datado de 28 de março de 2014, tendo como Garantia Real, a Alienação Fiduciária objeto do R.7 desta matrícula, com as demais condições constantes da cédula.-

**AVERBADO POR**

:-   
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.9/55.355

:- Em 04 de setembro de 2019.-

**PENHORA ONLINE**

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 8º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000283556, extraída da Ação de Execução Civil nº de **ordem 1013174-55.2019.8.26.0564**, assinado digitalmente pelo Sr. Guilherme Stabile Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário do referido ofício, **requerida por CONDOMINIO STAR LIFE RESIDENCE CLUB**, CNPJ. 12.983.670/0001-54, **em face de:- JULIANA PEREIRA DA SILVA**, CPF. 217.250.488-25 e **MARCIO FERNANDES DE SOUZA**, CPF. 183.718.118-70, **e na qualidade de terceiro:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ. 00.360.305/0001-04, **o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$19.917,98, **e depositado em mãos de MARCIO FERNANDES DE SOUZA.-**  
(Prenotação n.º 266083 de 27/08/2019)

**AVERBADO POR**

:-   
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-